

Circular N.º 256 /2025 – EEC

Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) Coordenadores(as);
Prezados (as) Professores (as).

Osasco, 08 de setembro de 2025.

Assunto: Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita.

A Equipe Especialista em Currículo comunica que a **Lei nº 18.179, de 21 de agosto de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, institui oficialmente a Semana Estadual do Livro e de Incentivo à Leitura e à Escrita, a ser celebrada anualmente, com o objetivo de promover e valorizar as práticas de leitura e produção textual em toda a rede estadual de ensino.

Link da publicação: [clique aqui para acessar](#)

Em consonância com a legislação, as escolas são convidadas a integrar a programação da Semana, promovendo, ao longo do período, ações culturais que ampliem o contato dos estudantes com a literatura, a leitura e a escrita, fortalecendo o hábito de ler, a produção textual e a difusão da cultura literária no ambiente escolar.

Live de lançamento da Semana – [clique aqui para acessar](#)
Materiais da live de lançamento – [clique aqui para acessar](#)

Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail:

francianeoliveira@prof.educacao.sp.gov.br

[telefone: 2284-8154](tel:2284-8154)

Franciane Oliveira- PEC Ponto Focal da Sala de Leitura.

Renata Marchioreto Muniz
RG 34.760.425-0
Coordenadora de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 27.790.923
Coordenador Geral –
Dirigente Regional de Ensino